MOÇÃO DE PESAR N°CM - 22/2023

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V.Exa., depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedido uma **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de Diniz Júnior Mendes ocorrido em Divinópolis/MG, aos 05/07/2023, devendo ser feita a comunicação à família enlutada, na pessoa de sua mãe Selmaria Mendes da Silva, no endereço: Av Vaticano nº85- Vila Romana- Divinópolis/MG

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem manifestar nossas condolências e profundo pesar a todos os familiares de Diniz Júnior Mendes , pelo seu falecimento. Diniz como era comumente conhecido, foi uma grande criança sempre muito guerreira. Era alegre, brincalhão, dono de um sorriso inesquecível. Foi e sempre será uma referencia de persistência e amor a vida, era uma “estrela guia aqui na Terra, agora é uma nova e brilhante estrela no céu”! Sua perda está sendo sentida por toda família e amigos, deixando saudades eternas, sua memória e as recordações que ficaram, são tão especiais que sua presença continuará para todo sempre. Aos familiares, um fraternal abraço, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos nossas sinceras condolências.

Divinópolis-MG, 05 de Julho de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO
CPF 05401663676 DATA 05/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eduardo Print Júnior
Vereador - PSDB